

A TUA IDEIA A NOSSA IMAGEM

III Concurso Linha Gráfica
Semana da Juventude 2021

NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

A Câmara Municipal de Montijo através do Gabinete da Juventude lança o IV CONCURSO LINHA GRÁFICA Semana da Juventude 2021, "A TUA IDEIA A NOSSA IMAGEM", promovendo a criatividade e expressão artística dos jovens com vista à criação do melhor cartaz alusivo à Semana da Juventude 2021. O trabalho vencedor será utilizado em todos os materiais de divulgação referentes à Semana da Juventude 2021.

Participantes

Todos os jovens com idades compreendidas entre os 16 e os 30 anos (inclusive), residentes no Concelho de Montijo.

Condições de participação

A imagem gráfica da Semana da Juventude 2021 será utilizada em diversos suportes, suporte de papel, digital ou multimédia.

- a)** Os trabalhos deverão ser entregues até dia 23 de abril de 2021, para o e-mail juventude@mun-montijo.pt. O Gabinete da Juventude reserva-se ao direito de poder prorrogar este prazo se entender conveniente e divulgar.
- b)** Os trabalhos deverão ser acompanhados dos seguintes dados: nome completo, data de nascimento, nacionalidade, morada, contacto telefónico, NIF e IBAN.
- c)** Cada participante poderá apresentar somente um trabalho.
- d)** Os trabalhos devem obedecer aos seguintes critérios:

1. Conteúdo

Serão aceites apenas artes gráficas inéditas, quer sejam desenhadas pelo autor ou produto da montagem de outras imagens sem direitos reservados.

2. Suporte digital

Em desenho formato vetorial, Corel ou EPS

- Extensão PSD ou TIFF
- Com a resolução mínima de 300 DPI
- Proposta de imagem a cores com orientação para aplicação na vertical e na horizontal

3. Júri

Composição:

2 elementos ligados às artes gráficas, a indicar através do Gabinete da Juventude, pelo Vereador do Pelouro.

1 elemento representante do Conselho Municipal de Juventude a ser indicado pelo CMJ.

Os critérios de apreciação a utilizar pelo júri serão a criatividade, competências técnicas e a adequação ao tema.

4. Prémios

- O prémio para o melhor trabalho será no valor de 300€.
- Será atribuído um certificado de participação a todos os participantes.
- O júri reserva-se o direito de não atribuir o prémio caso os trabalhos apresentados não reúnam as características e a qualidade pretendidas.

5. Cedência dos Direitos de Autor

- Os participantes concedem à Câmara Municipal de Montijo as faculdades de utilização, difusão, comunicação e exibição dos trabalhos, sendo sempre indicada a autoria do trabalho.
- O participante deve ser detentor dos direitos de autor dos trabalhos apresentados, que não devem ter sido publicados ou submetidos a outras atividades com as mesmas características.
- As sanções legais decorrentes do uso indevido de propriedade intelectual são da exclusiva responsabilidade do concorrente.

6. Divulgação

Divulgação do vencedor, entrega do prémio e certificados de participação, na apresentação pública do programa da Semana da Juventude, em data, local e hora a definir.

7. Considerações Finais

- Ao participar, o autor manifesta a sua aceitação a todos os itens destas normas de participação. Todos os casos omissos serão deliberados pela Câmara Municipal de Montijo.
- Da decisão do júri não existirá recurso.